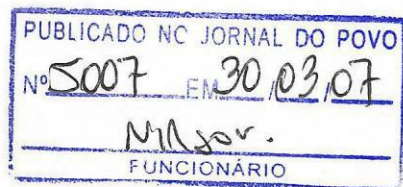




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



LEI Nº 1369/2007

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 10, do Jardim Tropical.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Paula Júnior.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de MARIA ANTÔNIA FREITAS MACIEL, à Rua 10 (Dez) do JARDIM TROPICAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de março de 2007


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

L E I Nº 1369/2007 – De Autoria do **CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR.**

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 10, do Jardim Tropical.
**“RUA MARIA ANTONIA FREITAS
MACIEL”**



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada
a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 19.03.2007, enviada ao Poder
Executivo Municipal na mesma data e Publicada no “JORNAL DO POVO”, em 30 de
março de 2007. Edição nº 5.007 – SEXTA-FEIRA-.....